

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM JAPONÊS 2009 LETRAS

### 1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2009 LETRAS** (setembro/2020) só tem validade para ingresso nos **Programas de Pós-Graduação em Letras**.

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Japonês" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

### 2. BOLETO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no próprio boleto.

O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **O candidato que não efetuar o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terá a sua inscrição cancelada e NÃO poderá realizar o exame.**

### OBSERVAÇÃO:

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online e nem é possível o pagamento do boleto após a data limite estipulada neste edital;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- Comprovantes de AGENDAMENTO NÃO serão aceitos.
- Para evitar problemas futuros relacionados ao pagamento, **salve e guarde** seu comprovante de PAGAMENTO.
- Conforme **Normas Dos Exames de Proficiência-Modalidade Digital** ([clique aqui](#)), em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

### **3. DATA PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2009 LETRAS (09/09/2020):**

**ATENÇÃO:** a prova será realizada através da plataforma Moodle

- 20/08 a 28/08: período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página “Proficiência em Japonês” ([clique aqui](#)). O formulário para inscrição será aberto às 11h do dia 20/08 e fechado às 18h do dia 28/08.

O candidato deverá estar ciente de que deverá **anexar o comprovante de pagamento do boleto referente ao processo seletivo do programa de pós-graduação da Letras deste ano** no formulário de inscrição.

**ATENÇÃO:** Não haverá prorrogação desse período, nem a devolução da taxa de inscrição, conforme previsto nas **NORMAS PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA-MODALIDADE DIGITAL** ([clique aqui](#)).

- 31/08: data-limite para pagamento da taxa de inscrição. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terá a sua inscrição cancelada e **NÃO** poderá realizar o exame.

- 01/09: **data-limite para envio do comprovante de pagamento do boleto** (R\$90,00) para a Equipe de Proficiência em Japonês ([proficjap@usp.br](mailto:proficjap@usp.br)), finalizando a etapa das inscrições.

- 03/09: o candidato receberá um e-mail da Equipe de Proficiência em Japonês contendo as devidas instruções para o cadastro na plataforma Moodle e para o dia do exame.

- **09/09: Exame de Proficiência em Japonês, a ser realizado de forma online, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 10h e será finalizada às 12h, totalizando em 2 horas para a sua realização.**

- 22/09: Envio do Resultado sob forma de conceito (**Suficiente** ou **Insuficiente**) para a(s) **Secretaria(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação do(s) Departamento(s) de Letras**. O *Centro Interdepartamental de Línguas* **NÃO** divulga os resultados diretamente ao candidato. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

### **4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2009 LETRAS (09/09/2020):**

## REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Deve ser um computador de mesa ou um notebook. Não será permitida a realização do exame por meio de um tablet ou celular.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para a realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio de aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.

## DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS ANTERIORMENTE AO INÍCIO DO EXAME:

O candidato deverá enviar o comprovante de pagamento do boleto referente ao exame de proficiência para a Equipe de Proficiência em Japonês ([proficjap@usp.br](mailto:proficjap@usp.br)) até a data indicada neste edital.

**DURAÇÃO DO EXAME:** 2 horas

**ESTRUTURA DO EXAME:** o candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua japonesa (atualidades e acadêmicos) e responder às questões não-dissertativas. Conforme item **6** das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA-MODALIDADE DIGITAL** ([clique aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

**USO DE DICIONÁRIO:** É permitido o uso de **dicionário impresso** de todos os tipos e de **dicionários eletrônicos**.

## OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelo de prova**, acesse o site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Japonês" ([clique aqui](#)), no campo ANEXO, localizado ao final da página.
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA-MODALIDADE DIGITAL** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.
- **NÃO** é permitido o uso de celular durante a prova.

## 5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Má conduta;
- Uso de celular;
- Uso de outras abas do navegador além da qual está aberta o exame;
- O não "envio" da prova ao término do horário.

Reiteramos que os monitores da Equipe de Proficiência em Japonês têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato.

## 6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Japonês:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail ([proficjap@usp.br](mailto:proficjap@usp.br)).**
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail na data indicada.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas por e-mail cadastrado.
- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente online para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **em até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail ([proficjap@usp.br](mailto:proficjap@usp.br)). A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- Dispor de equipamento e conexão à Internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado.
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, **no dia e horário da prova previstos neste edital**.
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

O *Centro Interdepartamental de Línguas* **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

**Ao se inscrever no processo, o candidato declara que está ciente e concorda com os termos estabelecidos neste edital.**